

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL N 09 DE 10 DE MARO DE 2016

A DIREO-GERAL DO **CAMPUS GUAJAR-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAO, CINCIA E TECNOLOGIA DE RONDNIA**, por meio do memorando n 01/2016/Comisso de Avaliao PROMORE/IFRO – *Campus Guajar-Mirim*, torna Pblico o **RESULTADO PRELIMINAR** previsto no edital n 09, de 10/03/2016 que versa sobre a concesso de auxlio financeiro atravs do **Programa de Concesso de Auxlio Moradia – PROMORE**, destinado exclusivamente aos estudantes socioeconomicamente vulnerveis, matriculados no(s) curso(s) Tcnico em Manuteno e Suporte em Informtica Concomitante ao Ensino Mdio, Tcnico em Manuteno e Suporte em Informtica Integrado ao Ensino Mdio do *Campus Guajar-Mirim*.

DOS RESULTADO NA FASE PRELIMINAR

1.1 O Resultado Preliminar consiste na divulgao na pgina do IFRO www.ifro.edu.br e nos murais do *Campus*, da lista parcial de selecionados e de no selecionados com base no nmero de Auxlios disponveis (conforme item 2.2 do edital), sendo passvel de alteraos aps anlise de recursos.

1.2 No quadro abaixo listamos todas as inscrios recebidas:

Tcnico em Manuteno e Suporte em Informtica Integrado ao Ensino Mdio			
8 Vagas			
Classificao	Nome Completo	RESULTADO PRELIMINAR	Observaos
1	LUANA SILVA	30	DEFERIDO
-	JANAINA ORO WARAM	INDEFERIDO	Ausncia de documentos, conforme item 3.3.1, alnea "d" ; 3.3.2. alnea "c" e Anexo X do Edital
-	RENILDA ORO WARAN	INDEFERIDO	Ausncia de documentos conforme item 3.3.2. alnea "c" e Anexo X do Edital
-	TALO ORO WARAM	INDEFERIDO	Ausncia de documentos conforme item, 3.3.1 alnea "h" e alnea "i"; 3.3.2. alnea "a" do Edital.

Tcnico em Manuteno e Suporte em Informtica Concomitante ao Ensino Mdio



2 Vagas			
Classificação	Nome Completo	RESULTADO PRELIMINAR	Observações
1	Tiago Ramos Rodrigues	30	DEFERIDO

2. DOS RECURSOS

2.1 É assegurado, após a divulgação do Resultado Preliminar, o pedido de recurso, que deverá ser protocolado conforme cronograma previsto no **Item 9** deste edital e encaminhado à Comissão designada.

2.2 O requerimento de recurso deverá ser interposto exclusivamente pelo estudante inscrito ou pelos pais ou responsáveis, para os menores de 18 anos.

2.3 Os recursos deverão ser devidamente preenchidos, fundamentados e instruídos, e serão dirigidos à Coordenação Registros Acadêmicos - CRA e será avaliado pela Comissão designada.

2.4 Será aceito recurso com complementação de documentos faltantes.

2.5 Não será aceito recurso mediante supressão e/ou alteração de documentos, bem como inserção de novos dados e/ou de membros familiares.

2.6 Eventuais recursos contra o Resultado Preliminar poderão alterar a classificação inicial dos estudantes após análise.

2.7 O resultado dos recursos será divulgado juntamente com o Resultado Final, após o período de avaliação, e será entregue a cada estudante individualmente.

2.8 Não haverá a possibilidade de apresentação de contra recurso.

3. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL
Divulgação do Edital	11/03/2016	Murais do <i>Campus</i> Guajará-Mirim e no site: http://www.ifro.edu.br
Período de Inscrição	14/03/2016 à 18/03/2016	Coordenação de Registros Acadêmicos, <i>Campus</i> Guajará-Mirim
Análise da Documentação	Até 21/03/2016	Diretoria de Ensino, <i>Campus</i> Guajará-Mirim
Divulgação do Resultado Preliminar	23/03/2016	Murais do <i>Campus</i> Guajará-Mirim e no site: http://www.ifro.edu.br
Impetrar Recurso contra o Resultado Preliminar	24 e 25/03/2016	Coordenação de Registros Acadêmicos, <i>Campus</i> Guajará-Mirim
Análise dos Recursos e	28/03/2016	Murais do <i>Campus</i> Guajará-Mirim e no site:



Divulgao do Resultado Final		http://www.ifro.edu.br
Assinatura do Termo de Compromisso e entrega dos dados bancrios	29 a 31/03/2016	Diretoria de Ensino, <i>Campus</i> Guajar-Mirim

4. DAS DISPOSIOES FINAIS

- 4.1 Este Edital fica sujeito a alteraoes que sero divulgadas em notas complementares publicadas no site do IFRO www.ifro.edu.br e afixadas no mural do *Campus*, as quais integraro este Edital.
- 4.2 A inscrio do candidato implicar conhecimento e aceitao das regras e condioes estabelecidas neste Edital e em outros que vierem a complement-lo, das quais no poder alegar desconhecimento.
- 4.3 Os candidatos tm garantia de total sigilo das documentaoes e informaoes prestadas  Coordenao de Registros Acadmico.
- 4.4 **Somente aps a assinatura do Termo de Compromisso, o estudante estar apto ao recebimento do auxlio oferecido.**
- 4.5 A qualquer tempo este Edital poder ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse pblico ou por falta de disponibilidade oramentrio-financeira, sem que isso implique direito de indenizao de qualquer natureza.
- 4.6 As dvidas e/ou omissoes acerca do presente Edital sero dirimidas pela comisso designada para seleo deste Edital nomeada pela Portaria no 260 de 18/12/2015, observada a legislao vigente.
- 4.7 O presente Edital entra em vigor na data de sua publicao.

Guajar-Mirim, 22 de Maro de 2016.

Vagner Schoaba

Diretor Geral do *Campus* Guajar-Mirim
Portaria No 1432, de 15 de setembro de 2015



ANEXO I - REQUERIMENTO DE RECURSO¹	
Nome do estudante:	CPF:
Curso:	Programa:
<p>Venho requerer da Comisso a reviso da anlise de minha inscrio no referido Programa de Assistncia Estudantil, pelos motivos abaixo relacionados:</p>	
ASSINATURA DO ESTUDANTE:	
RESPONSVEL PELO RECEBIMENTO NO CMPUS/POLO:	DATA:
PARECER DA COMISSO	
ANLISE 1 () DEFERIDA () INDEFERIDA	
OBSERVAOES: _____	

LOCAL/DATA:	ASSINATURA
ANLISE 2 () DEFERIDA () INDEFERIDA	
OBSERVAOES: _____	

LOCAL/DATA:	ASSINATURA

¹ NOTA: O recurso da seleo deve ser entregue pelo candidato ou representante legal na CAED, em DUAS VIAS (uma para o estudante e outra para a Comisso).